

DECRETO Nº 54

9/7/1970

Fixa os valores venais dos imóveis urbanos da sede municipal para fins de tributação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

considerando que o incêndio no Paço Municipal dizimou completamente o cadastro fiscal e imobiliário, obrigando a sua restauração completa, fato que demandou grande lapso de tempo,

considerando as disposições do Código Tributário do Município,

considerando o disposto na Lei municipal nº 75 de 5/11/1969, que criou o Conselho de Desenvolvimento de Marmeleiro e a Resolução nº 1/70 do mesmo órgão

DECRETA:

Art.1º - São fixados os valores venais dos terrenos urbanos da cidade de Marmeleiro, para fins de tributação pelo imposto predial, na forma da tabela anexa a este Decreto.

Art.2º - Para efeitos de tributação pelo imposto territorial urbano os valores venais constantes da tabela anexa terão um acréscimo de 50%

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo, sofrendo a tributação pelos valores constantes da tabela anexa:

a) - Os terrenos pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, de direito já demarcados e loteados, em número igual ou superior a 50 lotes e expostos à venda sob forma permanente.

b) - Os terrenos utilizados para depósitos permanentes de madeiras.

Art.3º - São fixados os seguintes valores para as edificações citadinas, para efeitos de tributação pelo imposto predial:

I - cr\$ 10,00 por metro quadrado de edículas e edificações industriais denominadas "quatro paredes".

II - cr\$ 30,00 por metro quadrado para os demais prédios.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, 9 de julho de 1970.



Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PARANÁ

Tabela anexa ao Decreto nº 54

Tabela de valores venais dos terrenos
urbanos da sede municipal de Marmeleiro

Valor em cr\$

QUADRA 1

lotes nºs 1	4 500,00
2, 3, 4, 6 e 7	4 000,00
5	6 000,00
8, 9 e 10	2 500,00
11	3 500,00
12	3 000,00

QUADRA 1-A

lotes nºs 1, 2, 3 e 4	4 000,00
5	5 500,00

QUADRA 2

lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 7	4 000,00
5	5 000,00
6	3 500,00
8, 11 e 12	3 000,00
9 e 10	2 500,00

QUADRA 2-A

lotes nºs 1	5 500,00
2, 3 e 4	4 000,00
5	4 500,00

QUADRA 3

lotes nºs da Praça da Liberdade - Prefeitura

QUADRA 3-A

lotes nºs 1, 2, 3 e 4	3 000,00
5	4 000,00

QUADRA 4

lotes nºs 1	3 500,00
2, 3, 4 e 12	2 500,00
5 e 11	3 000,00
6	1 500,00
7 e 10	2 000,00
8 e 9	1 800,00

QUADRA 4-A

lotes nºs 1	4 500,00
2, 3, 4	3 500,00
5	3 800,00

QUADRA 5

lotes nºs 1 e 11	3 000,00
2, 3, 4, 6, 7 e 12	2 000,00
5	2 500,00
8, 9 e 10	1 500,00

QUADRA 5-A

lotes nºs 1	1 800,00
2, 3 e 4	1 500,00
5	2 000,00
6	2 500,00
7	3 000,00

QUADRA 6

lotes nºs 1	3 000,00
2, 3, 4 e 11	2 000,00
5	2 500,00
6 e 12	1 000,00
7, 8, 9 e 10	1 500,00

QUADRA 6-A

lotes nºs 1	3 800,00
2, 3 e 4	2 500,00
5	2 800,00

QUADRA 7

lotes nºs 1	2 500,00
2, 3, 4, 5 e 12	2 000,00
6, 7, 8 e 9	1 000,00
10	1 200,00
11	1 500,00

QUADRA 7-A

lotes nºs 1 e 3	1 500,00
2	1 000,00
4	2 500,00
5	2 000,00

QUADRA 8

lotes nºs 1	2 500,00
2 e 3	1 800,00
4, 5 e 11	1 500,00
6, 7, 8 e 9	800,00
10	1 000,00
12	2 000,00

QUADRA 9

lotes nºs 1	2 500,00
2, 3, 4	1 800,00
5	2 000,00
6, 7, 11	1 500,00
8, 9, 10, 12	1 000,00

QUADRA 10

lotes nºs 1, 5	2 000,00
2, 3, 4	1 800,00
6, 12	1 500,00
7, 8, 9, 10	1 200,00
11	1 000,00

QUADRA 11

lotes nºs 1	2 000,00
2, 3, 4, 6, 7, 11, 12	1 500,00
5	1 800,00
8, 9, 10	1 000,00

QUADRA 12

lotes nºs 1	2 000,00
2, 3, 4, 5, 12	1 500,00
6	1 200,00
7, 8, 9, 10, 11	1 000,00

QUADRA 13

lotes nºs 1	1 500,00
2, 3, 15, 16	1 000,00
4, 5, 6	800,00
7, 8	500,00
9, 13, 14	700,00
10, 11, 12	600,00

QUADRA 14

lotes nºs 1	1 500,00
2, 3	1 000,00
4, 5, 6, 7, 15, 16	800,00
8, 9, 10, 11	500,00
12, 13, 14	600,00

QUADRA 15

lotes nºs 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	500,00
3, 4	300,00
8	400,00

QUADRA 16

lotes nºs 1,	600,00
2	500,00
3, 4, 5, 6, 7, 15	400,00
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16	300,00

QUADRA 17

lotes nºs 1	600,00
2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15	400,00
6, 7	500,00

QUADRA 18

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6	500,00
7	600,00
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14	200,00
15, 16	300,00

QUADRA 19

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 7	3 500,00
5	4 500,00
6, 11	3 000,00
8, 9, 10, 12	2 500,00

QUADRA 20

lotes nºs 1	3 800,00
2, 3, 4	3 500,00
5	4 000,00
6, 7	3 000,00
8, 9, 10, 12	2 000,00
11	2 500,00

QUADRA 21

lotes nºs 1	3 500,00
2, 3, 4	2 000,00
5, 12	2 500,00
6, 7, 10	1 500,00
8, 9	1 000,00
11	3 000,00

QUADRA 22

lotes nºs 1	3 000,00
2, 5, 11, 12	2 000,00
3, 4	1 800,00
6, 8, 9, 10	1 000,00
7	1 500,00

QUADRA 23

lotes nºs 1	2 500,00
2, 7, 12, 11	1 500,00
3, 4, 6, 8, 9, 10	1 000,00
5	1 800,00

QUADRA 24

lotes nºs 1	2 000,00
2, 3, 4, 5	1 500,00
6	500,00
7, 8, 9 - banhado	0,00
10	800,00
11, 12	1 000,00

QUADRA 25

lotes nºs 1	1 500,00
2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12	1 000,00
7, 11	1 200,00

QUADRA 26

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	500,00
6	300,00
7	400,00
8, 9, 10, 11, 12 - banhado	0,

QUADRA 27

lotes nºs 1, 5	1 500,00
2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12	1 000,00
11	1 200,00

QUADRA 28

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	1 200,00
6, 12	1 000,00
7, 8, 9, 10, 11	800,00

QUADRA 29

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10,	
11, 12	1 000,00
5	1 500,00

QUADRA 30

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	1 000,00
6, 12	800,00
7, 8, 9, 10, 11	600,00

QUADRA 31

lotes nºs 1	1 000,00
2, 3, 7, 16	700,00
4, 5, 6, 15	600,00
8	500,00
9, 10, 11, 12, 13, 14	400,00

QUADRA 32

lotes nºs 1	800,00
2, 3, 4	600,00
5, 6, 7, 16	500,00
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14	300,00
15	400,00

QUADRA 33

lotes nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8	500,00
3	700,00
7	400,00

QUADRA 34

lotes nºs 1	400,00
2, 3, 4, 5, 6, 7, 15	300,00
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16	200,00

QUADRA Nº 35

lotes nºs 1, 5, 6, 8, 10	2 000,00
2, 11, 12, 13, 14, 15	1 500,00
3, 4, 16	1 800,00
7	3 500,00
9	3 000,00

QUADRA N. 36

lotes nºs 1 a 16 - cada	200,00
-------------------------	--------

QUADRA 37

lotes nºs 1	2 500,00
2, 5, 13	1 500,00
3, 4, 9, 14, 15, 16	1 000,00
6, 7, 8, 10, 11, 12	800,00

QUADRA 38

lotes 1	3 500,00
2	3 000,00
3	2 800,00
4	2 500,00
5	3 800,00
6	2 000,00
7, 11	1 500,00
8, 9, 10	1 000,00

QUADRA 39

lotes nºs 1	1 500,00
2, 3, 4, 9, 13	1 000,00
5	1 200,00
6, 7, 8, 14, 15, 16	800,00
10, 11, 12	700,00

QUADRA 40 - toda a quadra - sem

lotes numerados	2 000,00
-----------------	----------

QUADRA 41

lotes nºs 1, 5	900,00
2, 3, 4, 13	800,00
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	600,00
14, 15, 16	700,00

QUADRA 42 - toda a quadra - sem

lotes numerados-antena	500,00
------------------------	--------

QUADRA 43

lotes nºs 1	900,00
2, 3, 4, 5	800,00
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,	
14, 15, 16	500,00

QUADRA 44

lotes nºs 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12	200,00
3, 4, 6	300,00
5	400,00

QUADRA 45

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	800,00
6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16	500,00
10, 11	600,00

QUADRA 46

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	800,00
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	500,00

QUADRA 47

lotes nºs 1	1 800,00
2, 3, 9, 10, 11, 12,	
13 e 14, 15	1 000,00
4, 5	1 500,00
6	2 000,00
7, 8	1 200,00

QUADRA 48

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5,	600,00
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	500,00

QUADRA 49

lotes nºs 1	1 200,00
2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,	
10, 11, 12	800,00
13, 14, 15, 16	1 000,00

QUADRA 50

lotes nºs 1	400,00
2, 3, 4, 5, 6, 7	300,00
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	200,00

QUADRA 51

lotes nºs 1, 5, 13, 14, 15, 16	800,00
2, 3, 4	700,00
6, 7, 8	600,00
9	300,00
10	400,00
11, 12	500,00

QUADRA 52

lotes nºs 1	800,00
2, 3, 4, 5, 6, 11	600,00
7, 12	1 000,00
8, 9, 10	500,00

QUADRA 54

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12	500,00
7, 8, 9, 10, 11	400,00

QUADRA 55

lotes nºs 1, 2, 3	500,00
-------------------	--------

QUADRA 56

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12	500,00
6, 7, 8, 9, 10, 11	400,00

QUADRA 57

lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5	1 000,00
-------------------------	----------

QUADRA 58

lotes nºs 1 a 16 - cada 200,00

QUADRA 59

lote nº 1	1 000,00
2	1 500,00
3	2 500,00

QUADRA 61

lotes nºs 1	800,00
2	500,00
3, 4	300,00

ÁREAS IDEAIS DE TERRENOS:

Faixa de terreno no lado ímpar da avenida Dambros e Piva, entre a quadra 6-A e o rio Marmeleiro com duas residências = 1 000,00

Área reservada para zona de paisagismo, compreendendo os terrenos não demarcados entre a rua Um e o rio Marmeleiro, no lado par da av Dambros e Piva = 2 000,00

Terrenos entre 500 m2 e 1 000 m2, situados às margens da rua Principal além da ponte do rio Marmeleiro em direção a Renascença, beneficiados por iluminação pública = valor do terreno - cada 300,00

Marmeleiro, 9 de julho de 1970.

Rigoleto Andreoli

Rigoleto Andreoli
Prefeito Municipal.